



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)**

**Abertura de Procedimento de recrutamento e seleção de 18 estagiários**

Atendendo ao previsto no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, Portaria n.º 254/2014, de 09 de dezembro, Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro e nos termos do Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro, do Secretário de Estado da Administração Local, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a abertura de Procedimento de recrutamento e seleção de 18 estagiários nos termos a seguir descritos:

1. **Legislação Aplicável:** Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, Portaria n.º 254/2014, de 09 de dezembro, Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, bem como das orientações emanadas pela DGAL.
2. **Entidade Promotora:** Município de Coimbra.
3. **Áreas de Formação/ Licenciaturas exigidas, n.º de vagas e Unidade Orgânica:**

LICENCIATURA EXIGIDA	N.º DE VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Engenharia Eletrotécnica	1	Promoção do Desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência
Engenharia Civil	1	
Engenharia Geográfica	1	
Engenharia do Ambiente	1	
Direito	3	
Administração Pública	3	
Economia	2	



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Marketing	1	Intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura
Psicologia	1	
Turismo	2	
História	1	
Gerontologia Social	1	
<b>Total</b>	<b>18</b>	

4. **Plano de Estágio:** Plano Individual de Estágio, em anexo.

5. **Destinatários:** Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, o PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:
  1. Nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
  2. Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado;
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data início de estágio. No caso de pessoas com deficiência e, ou incapacidade, o limite de idade é de 35 anos.
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (Licenciatura) da Estrutura do Quadro Nacional de Qualificações.

5.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas.

5.2. **Quota de estágios reservados a candidatos portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%:** Nos termos do Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro, do Sr. Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Estado da Administração Local foram atribuídos 2 estágios destinados a candidatos portadores de deficiência ou incapacidade.

5.3. Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatem, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

6. **Duração do estágio:** 12 meses, não prorrogáveis.

7. **Forma e prazo de apresentação das candidaturas:**

7.1. A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso no site oficial do Município e deverá ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento do Formulário de Candidatura ao PEPAL - 5ª Edição, disponível na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no site oficial deste Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt)) até ao dia 23/03/2015.

7.1.1. Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico.

7.2. As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio, com registo simples até ao termo do prazo fixado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio- 3000- 300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão- (Avenida Central, n.º 16 a 20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis das 08:30 às 19:30 horas e aos sábados das 09:30 às 15:00 horas.

7.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do Cartão de Cidadão ou do documento de identificação civil;
- b) Cópia de documento de identificação fiscal (caso não detenha cartão de cidadão);
- c) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas (com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam);
- d) Cópia do certificado de licenciatura ou de mestrado integrado;
- e) Cópia de certificados de habilitações pós-licenciatura, quando existirem;
- f) Cópia onde conste a média do 12.º ano ou equivalente;
- g) Cópia de certificados de formação profissional, que comprovem o n.º de horas de formação, quando existirem;
- h) Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

- i) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do registo previsto na lei).

7.4. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a i) do item 7.3., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos da edição do PEPAL.

7.5. A prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado.

8. **Métodos de Seleção:** considerando o estatuído no artigo 8º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 06 de novembro e no artigo 7º e seguintes da Portaria n.º 254/2014, de 09 de dezembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

8.1. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (50\% * AC) + (50\% * EI)$$

8.2. A **Avaliação Curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional. Para efeitos de avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) **Habilitação Académica (HA);**
  - Licenciatura: 18 valores;
  - Nível académico superior à Licenciatura: 20 Valores
- b) **Classificação final obtida (CFO);**
- c) **Média obtida no 12.º Ano ou equivalente (Med);**
- d) **Formação Profissional (FP)-** Neste parâmetro, apenas serão consideradas as iniciativas formativas relevantes para a área específica para que são abertos os Estágios PEPAL, desde que devidamente comprovados, nos seguintes termos:
  - Sem iniciativas formativas: 10 valores;
  - Iniciativas formativas com duração  $\leq$  1 semana (35 horas/ 5 dias ): 1 valor/ cada iniciativa, a acrescer à base de 10 valores;
  - Iniciativas formativas com duração  $>$  1 semana (35 horas/ 5 dias ): 2 valores/ cada iniciativa, a acrescer à base de 10 valores;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Formação Profissional será contabilizada numa escala de 0 a 20 valores.

e) Experiência Profissional (EP)- Neste parâmetro, apenas será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções na área específica para que são abertos os Estágios PEPAL, desde que devidamente comprovados, nos seguintes termos:

- $\leq$  1 Mês: 10 valores;
- $>$  1 Mês e  $<$  1 Ano: 15 valores;
- $\geq$  1 Ano: 20 valores;

A Experiência Profissional será contabilizada numa escala de 0 a 20 valores.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula (c/f impresso em anexo):

$$AC = \frac{HA + CFO + Med + FP + EP}{5}$$

8.3. Entrevista Individual (EI): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com os seguintes parâmetros:

- Experiência Profissional;
- Capacidade de Comunicação;
- Relacionamento Interpessoal;
- Motivação e Interesse profissional.

8.3.1. Por cada entrevista individual será elaborada uma ficha (c/f impresso, em anexo) contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles nos termos seguintes:

Nível Classificativo	Valoração Final da EI
Insuficiente	De 00 a 05 valores
Reduzido	De 06 a 09 valores



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Suficiente	De 10 a 13 valores
Bom	De 14 a 16 valores
Elevado	De 17 a 20 valores

8.4. A falta de comparência dos candidatos à entrevista individual equivale à desistência do Procedimento.

**8.5. Constituição do Júri:**

Presidente Júri:	Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz	Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto
1.º Vogal Efetivo:	Dr. Jorge Miguel Marques de Brito	Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos
2.º Vogal Efetivo:	Dr.ª Liliana Maria Ferreira Vicente	Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos
1º Vogal Suplente:	Eng.º Valdemar Ferreira Rosas	Chefe do Gabinete de Serviços Especiais
2º Vogal Suplente:	Dr. António Pedro Alves dos Santos Devesa	Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

9. **Notificação dos candidatos:** Os candidatos excluídos / admitidos serão notificados pelas seguintes formas: Aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra e correio eletrónico.

10. De acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, em situações de igualdade de valoração, têm preferência os candidatos sucessivamente:

- Residentes na área do Município de Coimbra;
- Tenham concluído a Licenciatura em estabelecimento de Ensino Superior com sede na área do Município de Coimbra;
- Tenham frequentado Estabelecimentos de Ensino Superior na área do Município de Coimbra;
- Idade (o mais velho).

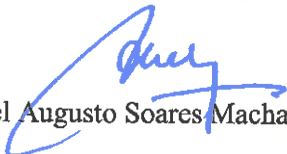


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. **Bolsa de Estágio e outros apoios:** Aos estagiários é concedida, por cada um dos meses de duração do estágio, uma bolsa mensal de montante fixado na Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Subsídio de refeição de valor correspondente ao fixado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas e Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao Estágio Profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.
12. **Prazo de Validade:** Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos estágios e cessam com a respetiva assinatura de Contrato de Estágio pelo(s) candidato(s) selecionado(s).

Paços do Município, 5 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

  
(Manuel Augusto Soares Machado, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento;</li><li>2. Colaborar no desenvolvimento dos projetos planeados;</li><li>3. Prestar apoio aos técnicos.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaboração na fiscalização e acompanhamento das obras municipais;</li><li>2. Colaboração nos estudos e na gestão das infraestruturas municipais e de articulação intermunicipal, nomeadamente de abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e de telecomunicações;</li><li>3. Colaboração no levantamento de necessidades de manutenção correctiva e preventiva;</li><li>4. Colaborar na organização de manuais, registos, procedimentos e instruções de trabalho;</li></ol>



Ant



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento;</li><li>2. Colaborar no desenvolvimento dos projetos planeados;</li><li>3. Colaborar nos diversos procedimentos de contratação pública.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaboração no acompanhamento de processos de execução de edifícios ou equipamentos municipais;</li><li>2. Acompanhar os técnicos durante a fiscalização aquando da construção e beneficiação de edifícios do património municipal ou a cargo do Município;</li><li>3. Participar/colaborar com os técnicos nos procedimentos de empreitadas de obras municipais.</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM ENGENHARIA GEOGRÁFICA)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a dinâmica de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento;</li><li>2. Colaboração com a equipa técnica da Divisão nas diversas atividades;</li><li>3. Conhecer a infraestrutura de informação geográfica do Município.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaboração na aquisição, tratamento e carregamento de informação geográfica do concelho de Coimbra;</li><li>2. Colaboração na execução do Inventário Cadastral do Concelho de Coimbra, bem como na preparação e inserção da informação na aplicação de Inventário Cadastral do Concelho de Coimbra;</li><li>3. Conversão de informação geográfica existente em formato analógico para o formato digital procedendo à respetiva georreferenciação e posterior vectorização.</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM ENGENHARIA DO AMBIENTE)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a legislação municipal e os procedimentos inerentes às competências e atribuições do Município.</li><li>2. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.</li><li>3. Colaborar no desenvolvimento e implementação de planos e medidas de proteção ambiental, salubridade e saúde pública.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Contribuir para a qualidade ambiental do Município, colaborando na implementação de medidas e assegurar as condições de salubridade dos espaços públicos.</li><li>2. Colaborar na realização de estudos, inquéritos e ensaios de campo para a avaliação das condições de qualidade de vida no Município.</li><li>3. Colaborar no desenvolvimento de ações tendentes à integração de Coimbra no conceito de cidades saudáveis.</li><li>4. Colaborar na cooperação com organismos externos na adoção de medidas de defesa do ambiente.</li><li>5. Colaborar no sistema de gestão ambiental.</li><li>6. Colaborar na execução de estudos de impacto ambiental, estudos de avaliação estratégica, estudos de incidências ambientais e diagnósticos ambientais.</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pepal

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO

### (LICENCIATURA EM DIREITO)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a legislação municipal e os procedimentos inerentes às competências e atribuições do Município.</li><li>2. Colaborar na elaboração de informações jurídicas, contratos, protocolos e outros documentos jurídicos.</li><li>3. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Departamento.</li><li>2. Elaboração de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e à concretização das competências e políticas do Município.</li><li>3. Elaboração de pareceres e informações jurídicas sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como de regulamentos municipais e normas internas.</li><li>4. Compilação e organização de documentação para efeito da elaboração de manuais, normas, atas e demais documentação atinentes ao Departamento.</li><li>5. Colaboração na elaboração e/ou alteração de contratos, protocolos, projetos de Regulamentos Municipais, bem como na instrução de processos de contraordenações e de execução fiscal.</li><li>6. Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e/ou outra informação relevante para o Município.</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO

### (LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a legislação municipal e os procedimentos inerentes às competências e atribuições do Município.</li><li>2. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.</li><li>3. Colaborar na implementação de projetos definidos superiormente.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudar a legislação em vigor e acompanhamento de trabalhos desenvolvidos na Unidade Orgânica;</li><li>2. Colaborar na organização referente às principais áreas de atuação da Unidade Orgânica;</li><li>3. Colaborar na promoção da realização de ações tendo em vista o fomento e a utilização de novos canais de relacionamento com o município, empresa e outros;</li><li>4. Colaborar na elaboração de propostas de melhorias conducentes à concretização das atribuições e competências do Município.</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM ECONOMIA)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a legislação municipal e os procedimentos inerentes às competências e atribuições do Município.</li><li>2. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.</li><li>3. Colaborar na elaboração de relatórios periódicos de execução das GOP's e do orçamento e do relatório anual de gestão do Município.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaborar na elaboração e revisão dos documentos previsionais, nomeadamente Grandes Opções do Plano e Orçamento e respetivos relatórios de execução.</li><li>2. Colaborar na elaboração de relatórios de Gestão do Município.</li><li>3. Colaborar na identificação e apoio aos serviços na procura e enquadramento de fontes de financiamento à atividade municipal.</li><li>4. Colaborar nos procedimentos concursais para aquisição de bens, equipamentos e serviços necessário ao funcionamento do Município.</li><li>5. Colaborar na difusão de informação relativa ao planeamento e atividade dos serviços municipais.</li><li>6. Colaborar no planeamento e controlo de fundos disponíveis.</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM MARKETING)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento;</li><li>2. Colaborar no desenvolvimento dos projetos planeados;</li><li>3. Ter capacidade de organização, de flexibilidade e de autonomia;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar os apoios integrados no Portugal 2020 e operacionalizá-los;</li><li>2. Efectuar o levantamento de elementos referentes ao setor empresarial para tratamento estatístico;</li><li>3. Participação nos processos de apoio à internacionalização das empresas da região;</li><li>4. Pesquisa e apresentar propostas de financiamento;</li><li>5. Acompanhar a elaboração de material promocional da cidade do ponto de vista empresarial.</li></ol>





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM PSICOLOGIA)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a legislação e procedimentos da equipa técnica da Divisão de Educação e Ação Social bem como da Equipa Técnica da CPCJ- Coimbra.</li><li>2. Colaboração no acompanhamento, realização de processos/ projetos da área social e educação.</li><li>3. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaborar ativamente na realização de Projetos diversos (Festival de Croché Social de Coimbra, Dia Internacional da Família, Dia Mundial da Criança entre outros).</li><li>2. Colaborar com a equipa de apoio aos sem-abrigo.</li><li>3. Colaborar com a equipa de trabalho para elaboração do Projeto Educativo Concelho e Plano Municipal de Educação.</li><li>4. Colaborar nos projetos do domínio de combate à pobreza e exclusão social desenvolvidos no Município.</li><li>5. Colaborar com equipa técnica no planeamento e na execução de medidas de prevenção direcionadas para grupos de maior vulnerabilidade, assegurando o desenvolvimento de ações de apoio à população afetada, tendo em vista a minimização dos fatores de risco associados.</li></ol>





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM TURISMO)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento.</li><li>2. Aplicar os conhecimentos adquiridos no percurso académico em contexto real de trabalho.</li><li>3. Participar ativamente nas atividades desenvolvidas na Unidade orgânica.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaboração no levantamento do potencial turístico existente no território do Município de Coimbra (ações de diagnóstico e identificação de empreendedores turísticos públicos e privados);</li><li>2. Colaboração na identificação de parceiros potenciais e públicos-alvo (perfil);</li><li>3. Colaboração na identificação dos potenciais empreendedores turísticos e as áreas a si associadas, permitindo-nos dinamizar e apoiar de forma mais eficaz este tipo de empreendedorismo, ligado à atividade cultural;</li><li>4. Estudar e conhecer o dossier da candidatura aprovada pela UNESCO "Coimbra Património Mundial da Humanidade";</li><li>5. Avaliar as políticas ligadas ao Turismo que estão a ser implementadas a nível local, através de técnicas e instrumentos validados internacionalmente na observação e análise das mesmas;</li><li>6. Aferir quais as principais áreas do Turismo a candidatar a futuros projetos com fundos europeus;</li><li>7. Colaborar na elaboração de um marco de referência multidimensional que permita a auto-avaliação das políticas locais ligadas à atividade turística, mas também que ajude na formulação de estratégias futuras e ainda, completar este trabalho com a pesquisa de existência de um sistema de avaliação do impacto das políticas culturais locais;</li><li>8. Identificação dos recursos materiais e imateriais com efeito direto sobre a atividade turística;</li><li>9. Identificação dos mecanismos de financiamento existente para a tipologia de agentes turísticos</li></ol>

existentes no território (não basta dizer que há financiamentos, terá de se clarificar quem pode aceder a quais e de que forma);

10. Colaboração na produção de um documento síntese com a súmula de toda a informação recolhida em relação ao ano de 2015 (duração mínima de 6 meses, as ações de diagnóstico são autónomas mas complementares à informação recolhida);

11. Colaboração na identificação e domínio dos principais instrumentos de recolha de dados: análise documental, entrevistas e observação direta, instrumento de recolha de dados: análise documental e questionário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM HISTÓRIA)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da instituição e da unidade orgânica de acolhimento.</li><li>2. Aplicar os conhecimentos adquiridos no percurso académico em contexto real de trabalho.</li><li>3. Participar ativamente nas atividades desenvolvidas na Unidade orgânica.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaborar na organização, gestão e produção de projetos na área das indústrias culturais e criativas.</li><li>2. Colaborar no desenvolvimento de projetos na área patrimonial.</li><li>3. Colaboração na promoção do estudo e da investigação histórica e científica do Município em articulação com outras entidades.</li><li>4. Colaboração na identificação dos recursos imateriais (história e recreação históricas; lendas; tradições e eventos etc.)</li></ol>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

## PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO (LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA SOCIAL)

OBJECTIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conhecer a legislação e procedimentos da equipa técnica da Divisão de Educação e Ação Social bem como da Equipa Técnica da CPCJ - Coimbra.</li><li>2. Colaboração no acompanhamento, realização de processos/projetos da área social e educação.</li><li>3. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Colaborar ativamente na realização de Projetos diversos (Festival de Croché Social de Coimbra, Dia Internacional da Família, entre outros).</li><li>2. Colaborar com a equipa de apoio aos sem-abrigo e idosos.</li><li>3. Colaborar nos projetos do domínio de combate à pobreza e exclusão social desenvolvidos no Município.</li><li>4. Colaborar com equipa técnica no planeamento e na execução de medidas de prevenção direcionadas para grupos de maior vulnerabilidade, assegurando o desenvolvimento de ações de apoio à população afetada, tendo em vista a minimização dos fatores de risco associados.</li><li>5. Colaborar na criação e execução de medidas de apoio social, designadamente às dos idosos que forem aprovadas pela Câmara Municipal no domínio das suas atribuições.</li></ol>